ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 04/20, de 17 de agosto de 2020.

Revoga a Resolução de Mesa nº 03/20, de 19 de março de 2020, que suspende por tempo indeterminado, em caráter de emergência em saúde pública, a realização das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com as atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Revogar a Resolução de Mesa nº 03/20, de 19 de março de 2020, que suspende por tempo indeterminado, em caráter de emergência em saúde pública, a realização das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí e dá outras providências.

II – Determinar que as Sessões Plenárias, por tempo indeterminado, permanecerão sem a participação pública, em atendimento às normas de distanciamento controlado decretadas pelo Município e pelo Governo do Estado do RS

São Sebastião do Caí, 17 de agosto de 2020.

Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Verª. MARÍLIA LEÃO FORTES
1ª Secretária Designada

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net